



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Humanidades e Linguagens

DESPACHO Nº 30/2022

Resultado final do processo de desligamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens –PPEHL/1º semestre de 2022

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens, da Universidade Federal do Acre, Campus Floresta - PPEHL, **Prof. Dr. Cleidison de Jesus Rocha**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à decisão do Colegiado do curso, de 12 de abril de 2022, torna público o resultado final do processo de **desligamento** da discente **Roberlete de Souza Silva**, matrícula nº 20192150002, em observância ao disposto na Resolução nº 50 de 10 de julho de 2009, Art. 34, em conformidade com as especificações constantes no quadro abaixo:

Discente	Matrícula	Motivo	Resultado
Roberlete de Souza Silva	20192150002	Artigo 34, IV. Não ter se submetido ao exame de qualificação, quando exigido no Regimento Interno do Programa, no prazo estipulado pelo Colegiado; VII. Ter ultrapassado o prazo máximo estipulado para a integralização no curso, descontado o período de trancamento, conforme disposto neste Regimento.	Desligada por ausência de recurso no prazo estipulado.

Cruzeiro do Sul/Acre, 01 de junho de 2022.

Assinado Eletronicamente

Prof. Dr. Cleidison de Jesus Rocha.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens.
Portaria n. 1.155/2019



Documento assinado eletronicamente por **Cleidison de Jesus Rocha, Coordenador**, em 01/06/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0546538** e o código CRC **0648D293**.